

Confira os eventos
que acontecem na Cidade

Página 11
| CULTURA



BOLETIM OFICIAL
480
ANOS
ITANHAÉM

• DISTRIBUIÇÃO GRATUITA •
24 A 30 DE OUTUBRO DE 2012 • ANO 9 • Nº 212



Biblioteca oferece
mais de 50 mil
livros para população

Páginas 6 e 7 | LITERATURA



PÁSSAROS INVADEM GABINETE DE LEITURA

Página 12 | EXPOSIÇÃO

Página 10 | FAZENDA

Cidade já conta com Nota Fiscal Eletrônica

Consumidores devem guardar notas fiscais para garantir troca de produtos

Não ter o hábito de exigir nota fiscal de um produto pode dar muita dor de cabeça para os consumidores. Uma atitude simples, que poderia facilitar na troca de produtos com defeito, mas que ainda é pouco observada no nosso dia a dia.

A Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon-SP) de Itanhaém alerta que com este simples gesto podem ser evitados vários contratempos. "Antes de recorrer ao Procon, o consumidor deve tentar resolver seu problema diretamente com a empresa reclamada, tendo o cupom fiscal em mãos", esclarece Iêda Gonzaga Dias, coordenadora do órgão na Cidade.

Iêda esclarece ainda que guardar as notas fiscais, pedidos, garantias e recibos dos serviços que serão contratados são documentos necessários na hora de o consumidor reclamar seus direitos. "Também é importante anotar o nome e o cargo da pessoa que o atender, além de ler com atenção os contratos e exigir que todos os campos estejam preenchidos antes de assiná-los".

Medidas como esta facilitam o entendimento entre consumidor e fornecedor. "Sempre que possível faça sua reclamação por escrito com cópia protocolada e caso não consiga solução junto à

empresa, entre em contato com o Procon", finaliza Iêda. O órgão está localizado na Avenida Harry Forssell, 1.505, no Jardim Sabaúna e o telefone é (13) 3427-4339.



DIREITOS >> Antes de recorrer ao Procon, o consumidor deve tentar resolver o problema diretamente com a empresa

CINI de Itanhaém passa a atender em novo endereço

O Centro de Infectologia de Itanhaém (CINI) está atendendo em novo endereço. A unidade foi transferida para a Rua Maranata, 229, no Jardim Sabaúna, próximo ao Terminal Rodoviário e à Secretaria Municipal de Saúde. Atendimentos de emergência estão sendo efetuados normalmente pela unidade.

A linha telefônica continuará com o mesmo número (3426-3350). O CINI presta atendimento a pessoas portadoras de doenças infectocontagiosas como DST/AIDS, hepatite C, entre outras. A unidade foi transferida devido às obras de ampliação do Hospital Regional de Itanhaém.

Alunos são premiados na Olimpíada Brasileira de Astronomia e Astronáutica

A Olimpíada Brasileira de Astronomia e Astronáutica (OBA) premiou com medalha e certificado seis alunos das 7ª e 8ª séries de escolas municipais de Itanhaém. A conquista rendeu à Cidade seis bronzes, após disputar com estudantes de escolas públicas e particulares espalhados por diferentes regiões do Brasil.

A olimpíada foi constituída por prova prática com conteúdos compatíveis aos materiais didáticos da unidade, abordando as disciplinas de Geografia, Ciências e Matemática. O resultado com os medalhistas foi divulgado no mês de agosto.

Os estudantes premiados são: Victor Henrique Aguiar Lima; Leonardo Guimarães Cervo; João Victor da Silva; Larissa Chrystina Queiroz Rocha; Gabriel Trindade da Silva Bezerra e Vitória Nadjda Miguel dos Santos; das escolas municipais Célia Marina Dal Pozzo Borges; José Teixeira Rosas e Noêmia Salles Padovan.

| Expediente |

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

Av. Washington Luiz, 75
Centro - Cep. 11.740-000
Tel. (13) 3421-1600
www.itanhaem.sp.gov.br

JOÃO CARLOS FORSELL

Prefeito Municipal

RUY SANTOS

Vice-prefeito

Boletim Oficial do Município
Criado pela Lei nº 3.039, de
12/11/2003

PRODUÇÃO:

Secretaria de Governo
Departamento de Comunicação Social
jornalismo@itanhaem.sp.gov.br

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Silvio Lousada (MTb 24.000)

IMPRESSÃO:

Gráfica e Editora Diário do Litoral

TIRAGEM

5 mil exemplares

MÍDIAS SOCIAIS



[www.facebook.com/
governomunicipaldeitanhaem](http://www.facebook.com/governomunicipaldeitanhaem)



www.twitter.com/pref_itanhaem



[www.flickr.com/
governomunicipaldeitanhaem](http://www.flickr.com/governomunicipaldeitanhaem)



[www.youtube.com/
governomunicipal](http://www.youtube.com/governomunicipal)

JUDICIÁRIO >> Unidade permite entendimento entre partes envolvidas em processos judiciais em andamento ou mesmo aqueles que ainda nem foram encaminhados

Centro de Solução de Conflitos e Cidadania registra 800 sessões em seis meses

O Centro de Solução de Conflitos e Cidadania de Itanhaém já começa a colher os primeiros resultados positivos. A unidade realizou 800 sessões de mediação/conciliação no período de seis meses, registrando uma média diária de 40 pessoas por dia no atendimento só no mês de setembro.

O espaço funciona no interior do Centro do Cidadão, que fica no Terminal Rodoviário de Itanhaém (Avenida Harry Forssell, 1.505, Jardim Sabaúna). A medida representou um avanço para o setor da Justiça, porque contribui para evitar a sobrecarga de processos nas varas cíveis.

Destas 800 sessões, foram obtidos 286 acordos. No último mês de setembro, passaram pelo Centro 600 pessoas, com cerca de 30 a 40 atendimentos diários.

Entre os casos atendidos estão: brigas entre vizinhos, acidentes de trânsito, despejo, reintegração de posse, recebimento de dívidas, relação de consumo, problemas com empresas de telefonia, cobranças indevidas, divórcio, pensão alimentícia, reconhecimento de paternidade/maternidade, guarda de menor, entre outros.

Houve um caso em que as partes, envolvidas em um acidente de trânsito, chegaram à audiência com os ânimos exaltados, discutindo muito. Ao final da sessão, após chegarem

a um bom acordo, houve pedidos de desculpas e apertos de mãos.

Num outro caso atendido, a reclamante procurou o Centro porque havia comprado um terreno de uma senhora e a mesma resolveu desfazer o negócio e não queria lhe devolver o dinheiro pago. A reclamante recebeu parte do dinheiro e um prazo para sair do imóvel.

Em outro atendimento, uma moça afirmou que fez um curso à distância e não recebeu o diploma. No dia da sessão, a Faculdade, que era de Brasília, trouxe o diploma e o caso foi solucionado. Algumas empresas da cidade também têm procurado o Centro de Solução de Conflitos para receber dívidas que não foram quitadas.

A chefe de seção do Centro, Luciana Andrade de Jesus, explica que a proposta consiste em buscar o entendimento de ambas as partes, por meio de um foro amigável. "Muitos casos que vão para as chamadas vias de fato no meio judicial podem ser solucionados com um pouco de bom senso das duas partes envolvidas. A solução chega bem mais rápido".

A Resolução do Conselho Nacional de Justiça declara que todo cidadão tem direito a solução de conflitos de interesse pelos meios mais adequados, por sua natureza e peculiaridade e, em especial, por mecanismos consensuais pela mediação e conciliação.

O Centro Judiciário tem um juiz coordenador e um adjunto, aos quais cabe a sua administração, bem como a supervisão do serviço de conciliadores e mediadores, que atuam em três setores distintos:

O setor pré-processual recebe casos que versem sobre direitos disponíveis em matéria cível, de família, previdenciária e da competência dos Juizados Especiais, que serão encaminhados, através de servidor devidamente treinado, para a conciliação, a mediação ou outro método de solução consensual de conflitos disponível.

O setor de solução de conflitos processual recebe processos já distribuídos e despachados pelos magistrados, que indicarão o método de solução de conflitos a ser seguido, retornando sempre ao órgão de origem, após a sessão, obtido ou não o acordo, para extinção do processo ou prosseguimento dos trâmites processuais normais.

O setor de cidadania presta serviços de informação, orientação jurídica, emissão de documentos, serviços psicológicos e de assistência social, entre outros.

No futuro, o Centro de Solução irá firmar parcerias com as justiças federal e trabalhista, para buscar a conciliação em casos envolvendo a Previdência Social e causas trabalhistas.

Atendimentos realizados pela Farmácia Solidária crescem 50%

O número de pessoas atendidas pela Farmácia Solidária de Itanhaém aumentou nos últimos meses, ou seja, mais pessoas estão dando continuidade ao seu tratamento gratuitamente. Desde o mês de agosto, foi registrada uma média de dois mil atendimentos mensais, cerca de 50% a

mais dos registrados nos meses anteriores.

A Farmácia Solidária foi criada com o intuito de fornecer medicamentos de forma gratuita para pessoas que não podem comprá-los, por meio de doações de municípios e de outras cidades da Baixada Santista.

Os municípios que tiverem medicamentos sobrando e que queiram fazer a doação, evitando assim o desperdício, podem comparecer na Farmácia Solidária, localizada na Avenida Harry Forssell, 1.505, no Jardim Sabaúna, das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas.

Estagiários da Educação Inclusiva participam de capacitação no CMTECE



O encontro acontece na próxima quarta-feira (31), no (CMTECE), com foco no atendimento aos alunos da Educação Infantil e Fundamental

Os estagiários que atuam na Educação Especial Inclusiva do Município participarão, nesta quarta-feira (31), de uma capacitação que discutirá os Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD), que atingem alunos com autismo, síndrome de Rett, Asperger, entre outros. O encontro ocorrerá no Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE), localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, 1.131, no Centro.

Focada no atendimento aos alunos da Edu-

cação Infantil e Fundamental, a capacitação trabalhará a questão da figura do estagiário no processo de inclusão, esclarecendo dúvidas sobre TGD, incluindo os aspectos teóricos, práticos e as atribuições nas escolas.

O encontro será ministrado por professores do Atendimento Educacional Especializado (AEE) e pela coordenadora do Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPS I), Tatiane de Ângelo. "Essa capacitação proporcionará uma troca de conhecimento e

APRIMORAMENTO >> Um dos temas do evento discutirá os Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD)

prática para a vivência em relação a estes alunos com TGD, despertando um olhar direcionado à inclusão efetiva com qualidade", ressalta a coordenadora de Educação Inclusiva, Fabricia Cavalcante.

Agentes Comunitários de Saúde são essenciais no acolhimento à população

ATENÇÃO BÁSICA >> Eles auxiliam as equipes médicas das unidades de saúde na realização dos grupos de caminhada, hipertensos e diabéticos



A responsabilidade de garantir o primeiro acolhimento à população nos serviços públicos de saúde no Município está nas mãos de 225 profissionais devidamente capacitados, os Agentes Comunitários de Saúde (ACS), distribuídos em dez Unidades de Saúde da Família (USFs).

Os agentes de saúde são responsáveis por cadastrar as famílias dos bairros que atendem e fazer visitas mensais a estas pessoas para saber se precisam de atendimento médico. Eles trabalham no bairro que residem e nos bairros ao redor para manterem a aproximação com a comunidade e humanização do serviço. Cada agente realiza, no mínimo, uma visita mensal na casa de cada família, sendo que, em casos de pacientes com doenças graves, gestantes de risco, pessoas acamadas, ou com outros problemas de saúde que necessitem de mais atenção, as visitas são mais constantes, de acordo com a gravidade do problema.



Forsell sugeriu o agendamento para tratar da questão da segurança durante a temporada de verão

O prefeito de Itanhaém, João Carlos Forsell, teve atendida uma solicitação na reunião ordinária do Conselho de Desenvolvimento da Baixada Santista (Condesb), realizada no dia 23, em Mongaguá. Forsell sugeriu o agendamento de uma audiência dos prefeitos com o governador do Estado, Geraldo Alckmin, para tratar da questão da segurança durante a temporada de verão.

Forsell alertou para a queda no valor do repasse do Fundo de Participação dos

Municípios (FPM), que gira em torno de 30%. "Vamos ter essa redução, mas as despesas continuam existindo".

Um dos pontos ressaltados pelo chefe do Executivo diz respeito a Operação Verão, que exige investimentos por parte das prefeituras. O custo diário de um policial na Cidade é estimado em torno de R\$ 100,00, considerando a hospedagem e alimentação. "Precisamos receber bem esses profissionais, que estarão longe de

SEGURANÇA >> Autoridades da Baixada se mostraram preocupadas com a redução do repasse do Fundo de Participação dos Municípios (FPM)

Prefeitos da Baixada vão se reunir com Governador Geraldo Alckmin

suas famílias".

Forsell sugeriu avaliar a possibilidade de uso do Fundo Metropolitano para a área da segurança, para compensar a redução do FPM por parte do Governo Estadual.

O presidente do Condesb, Paulo Wiazowski Filho, disse que a ideia do uso do Fundo Metropolitano para a Segurança precisa ser analisada sob o ponto de vista jurídico. A próxima reunião do Condesb está prevista para o dia 27 de novembro.

Secretaria de Saúde realiza Audiência Pública nesta terça (30)

PRESTAÇÃO DE CONTAS >> O evento acontece na Câmara Municipal a partir das 14 horas

As pessoas interessadas em se atualizar das contas públicas da Secretaria Municipal de Saúde podem comparecer na Câmara Municipal nesta terça-feira (30), às 14 horas, para a Audiência Pública referente ao terceiro trimestre de 2012. A Câmara fica na Rua João Mariano Ferreira, 229, na Vila São Paulo.

Além das contas públicas, será apresentada a quantidade de procedimentos realizados nos estabelecimentos de saúde, como Unidades de Saúde da Família (USFs), Pronto Socorro, Ambulatório de Especialidades, entre outros. Os investimentos realizados para obras, reformas, aquisição de materiais e insumos também serão discutidos.

Audiência Pública é sobre o terceiro trimestre de 2012. A Câmara fica na Rua João Mariano Ferreira, 229, na Vila São Paulo.

TOP 10

LIVROS MAIS LIDOS

BIBLIOTECA
MUNICIPAL
POETA PAULO BONFIM

2012

	1
	2
	3
	4
	5
	6
	7
	8
	9
	10

INFANTO JUVENIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITANHAÉM

Incentivo à leitura, pesquisa

No mês em que se comemora o Dia Nacional do Livro (dia 29), a Biblioteca Municipal Poeta Paulo Bonfim proporciona aos usuários um ambiente de incentivo à leitura, pesquisa e estudo. Em média, 350 pessoas passam diariamente no espaço, utilizando serviços que vão muito além do simples acesso a leitura. Programas como Viagem Literária, Oficinas Culturais, Telecentro, Sarau, Exposição, Orientação Vocacional, entre outros, são desenvolvidos no local.

Disponível à população, o acervo tem aproximadamente 50 mil volumes, entre livros de literatura nacional, estrangeira, infantil, técnicos, auto-ajuda, revistas, enciclopédias, dicionários, braille e áudiobooks que se encontram à disposição. Os serviços desenvolvidos ao longo dos meses incluem atividades com alunos, docentes, adolescentes e terceira idade.

O local possui à disposição dos usuários computadores para aulas de internet e pesquisa de alunos, um espaço para a leitura e acervos voltados

para deficientes visuais. Por ser a maior biblioteca da cidade, atende também os municípios vizinhos: Mongaguá e Iguape. Na alta temporada, o atendimento aumenta em função da Festa da Cidade.

O acervo do local foi atualizado este ano. Foram adquiridos aproximadamente 1.300 livros de variados gêneros, incluindo infantil, infanto-juvenil e juvenil, com compra no valor de R\$ 150 mil.

Biblioteca Municipal meu livro além

CONHEÇA ALGUMAS DAS ATIVIDADES

VIAGEM LITERÁRIA

O Programa Viagem Literária, que existe há quatro anos no Município, democratiza o acesso à cultura ao mesmo tempo em que promove o contato direto entre o escritor e a população. O projeto segue uma programação fiel na biblioteca e já trouxe a Itanhaém renomados autores da literatura brasileira.

TELECENTRO

Na biblioteca também é possível acessar a internet através do Programa Federal de Inclusão Digital (Telecentro), onde os usuários fazem pesquisas na rede, utilizando-se ainda de impressora. Mesmo quem não sabe utilizar um computador pode se beneficiar dos cursos de informática e internet básica.

INCLUSÃO SOCIAL

Para os usuários com deficiência visual e auditiva, a biblioteca disponibiliza um acervo completo em braille e áudiobooks (livros falados em CD). Para promover a integração no meio social, cultural, educacional e profissional, a biblioteca é abastecida por livros didáticos, técnicos, literários, infanto-juvenis e paradidáticos.



pesquisa e estudo

ntes visuais e auditivos. maior biblioteca da região, além frequentadores de vizinhos como, por exemplo, Quilombo e Peruíbe. Durante a semana, o número de pessoas em função dos veranistas na

do local ganhou novos livros. Foram entregues aproximadamente 1.300 títulos dos mais diversos, como literatura infanto-juvenil e atualidade. A despesa total de R\$ 11.571,47 foi

proporcional às pontuações obtidas nas atividades realizadas no espaço com os programas 'Viagem Literária', 'Oficinas Culturais', 'Telecentro', 'Exposição', 'Orientação Vocacional', entre outros.

A biblioteca catalogou os livros de seu acervo, com o objetivo de modernizar o atendimento à população. O processo de automação proporciona um catálogo eletrônico de aproximadamente 50 mil volumes, com ferramentas de pesquisa, controle de consulta, reserva e devolução.

De portas abertas para o leitor

A biblioteca funciona de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, na Rua Cunha Moreira, 71, no Centro. Para mais informações, entrar em contato por meio do telefone (13) 3426-1477.

Biblioteca Municipal Poeta Paulo Bonfim em dos livros

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

ORIENTAÇÃO VOCACIONAL

Definir a profissão tem sido um dilema enfrentado pelos jovens. E por isso, a biblioteca realiza encontros semanais junto aos estudantes de 14 a 21 anos para ajudar na decisão do curso ideal. As aulas são ministradas com dinamismo, conversação e testes vocacionais.

OFICINAS CULTURAIS

Todos os anos, a biblioteca prepara uma programação de verão, na qual são oferecidas a população várias oficinas culturais. Nelas os presentes aprendem a confeccionar artesanatos em papel, jornal, origami e E.V.A., além das programações: Hora do Conto, Hora da Leitura, Cinema na Biblioteca.

BLOG

Dar suporte às atividades e ainda deixar a disposição para que qualquer pessoa tenha acesso à informação. Esta é a principal meta do blog da biblioteca (www.bibliotecaitanhaem.blogspot.com). No ar desde 2009, os leitores podem acompanhar todas as novidades e postar mensagens no endereço eletrônico.



TOP 10 LIVROS MAIS LIDOS

BIBLIOTECA MUNICIPAL POETA PAULO BONFIM

2012

- 1 Trilogia da Fraternidade - Vera Roberts
- 2 Crepúsculo - Stephenie Meyer
- 3 DIÁRIOS do VAMPIRO - L. J. Smith
- 4 A FACA SUTIL - Phillip Pullman
- 5 A BÚSSOLA DE OURO - Phillip Pullman
- 6 A ÚLTIMA MÚSICA - Nicholas Sparks
- 7 FALLEN - Lauren Kate
- 8 O MORRO DOS VENTOS UIVANTES - Emily Brontë
- 9 A CABANA - William P. Young
- 10 O amanhã a Deus pertence - Zibba Casparotto

FICÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITANHAÉM

LEIS E DECRETOS

LEI Nº 3.795, DE 19 DE OUTUBRO DE 2012

“Dispõe sobre denominação de via pública.”

JOÃO CARLOS FORSELL, Prefeito Municipal de Itanhaém, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual Rua L, localizada no bairro Jardim Oásis, neste Município, passa a ser denominada Rua Marcos Paulo Duarte.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação própria, consignada no orçamento municipal vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 19 de outubro de 2012.

JOÃO CARLOS FORSELL

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 9.933/2012.

Projeto de Lei de autoria do Vereador Alexandre Firmino Alves.

Departamento Administrativo, em 19 de outubro de 2012.

DOUGLAS LUIZ RODRIGUES

Secretário de Administração

DECRETO Nº 3.057, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012

“Antecipa a comemoração do feriado municipal de 20 de novembro de 2012 - Dia da Consciência Negra.”

JOÃO CARLOS FORSELL, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e

CONSIDERANDO que, a teor da Lei nº 3.486, de 18 de novembro de 2008, o dia 20 de novembro é feriado municipal dedicado ao “Dia da Consciência Negra”;

CONSIDERANDO que o próximo dia 19 de novembro recairá numa segunda-feira, intercalando-se, pois, entre o final de semana e o feriado municipal de 20 de novembro;

CONSIDERANDO que a antecipação da comemoração do feriado municipal dedicado ao “Dia da Consciência Negra” para o próximo dia 19 de novembro se revela de conveniência para o público, para o servidor municipal e para a Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Excepcionalmente, no corrente exercício, a comemoração do feriado municipal do dia 20 de novembro - Dia da Consciência Negra, será antecipada para o dia 19 de novembro de 2012, segunda-feira, ficando suspenso o expediente das repartições públicas municipais nessa data.

Parágrafo único - Em decorrência do disposto neste artigo, as repartições públicas municipais terão expediente normal no dia 20 de novembro de 2012.

Art. 2º - O disposto no caput do artigo 1º deste decreto não se aplica às repartições públicas municipais cujas atividades não possam sofrer solução de continuidade, e bem assim aos servidores municipais que, por absoluta necessidade de serviço, sejam convocados para trabalhar no dia 19 de novembro de 2012.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 22 de outubro de 2012.

JOÃO CARLOS FORSELL

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

Departamento Administrativo, em 22 de outubro de 2012.

DOUGLAS LUIZ RODRIGUES

Secretário de Administração

DECRETO Nº 3.058, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012

“Prorroga o mandato dos atuais membros do Conselho Municipal de Assistência Social.”

JOÃO CARLOS FORSELL, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - O mandato dos atuais membros do Conselho Municipal de Assistência Social, nomeados pelo Decreto nº 2.846, de 26 de outubro de 2010, alterado pelo Decreto nº 3.034, de 13 de agosto de 2012, fica prorrogado, em caráter excepcional, até 28 de fevereiro de 2013, para possibilitar a conclusão do processo de eleição dos segmentos da sociedade civil que nele passarão a se representar.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 22 de outubro de 2012.

JOÃO CARLOS FORSELL

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

Departamento Administrativo, em 22 de outubro de 2012.

DOUGLAS LUIZ RODRIGUES

Secretário de Administração

DECRETO Nº 3.059, DE 24 DE OUTUBRO DE 2012

“Dispõe sobre a criação de Escola Municipal, e dá outras providências.”

JOÃO CARLOS FORSELL, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Escola Municipal “Leonor Mendes de Barros - Unidade II”, com o curso de ensino fundamental, localizada na Avenida João Batista Leal, nº 241, Centro, neste Município.

Art. 2º - A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes designará o pessoal técnico-administrativo mínimo necessário ao funcionamento da Unidade Escolar ora criada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 24 de outubro de 2012.

JOÃO CARLOS FORSELL

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

Departamento Administrativo, em 24 de outubro de 2012.

DOUGLAS LUIZ RODRIGUES

Secretário de Administração

DECRETO Nº 3.060, DE 24 DE OUTUBRO DE 2012

“Dispõe sobre a criação de Escola Municipal, e dá outras providências.”

JOÃO CARLOS FORSELL, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Escola Municipal do Bairro Residencial Guapurá, com os cursos de educação infantil e ensino fundamental, localizada na Rua “P”, s/nº, no loteamento Residencial Guapurá, neste Município.

Art. 2º - A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes designará o pessoal técnico-administrativo mínimo necessário ao funcionamento da Unidade Escolar ora criada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 24 de outubro de 2012.

JOÃO CARLOS FORSELL

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

Departamento Administrativo, em 24 de outubro de 2012.

DOUGLAS LUIZ RODRIGUES

Secretário de Administração

DECRETO Nº 3.061, DE 25 DE OUTUBRO DE 2012

“Regulamenta o processo de atribuição de classes, aulas e unidades escolares para o ano letivo de 2013, e dá outras providências.”

JOÃO CARLOS FORSELL, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere,

DECRETA:

CAPÍTULO I

Da Inscrição

Art. 1º - Todos os docentes e especialistas de educação ocupantes de cargos de provimento efetivo ou empregos permanentes do Quadro de Pessoal do Magistério Público Municipal, em exercício ou afastados de suas funções, a qualquer título, deverão inscrever-se para o processo de atribuição de classes, aulas e unidades escolares, conforme cronograma a seguir estabelecido:

I - dias 5 e 6 de novembro de 2012 - Professores de Educação Básica I, de Educação Básica II, de Educação Básica III, de Educação de Jovens e Adultos, de Educação Especial, de Creche e Substituto;

II - dia 5 de novembro de 2012 - Especialistas de Educação;

III - dias 5 e 6 de novembro de 2012 - Professores de Educação Básica I e Professores de Educação Básica II afastados junto ao Município por força do convênio de Parceria Educacional Estado-Município.

§ 1º - A inscrição dos docentes será feita na unidade escolar em que tenha o cargo classificado, respeitado o processo de remoção de 2011, e a dos especialistas de educação na sede do Departamento de Ensino, situada no Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes.

§ 2º - No ato da inscrição, o interessado deverá assinar a ficha de inscrição, conferindo seu tempo de serviço e os títulos nela anotados, e ainda declarar se tem interesse na ampliação da jornada, a título de carga suplementar.

CAPÍTULO II

Da Classificação

Art. 2º - Os docentes e os especialistas de educação inscritos para o

JUNTOS
PARA
CUIDAR
DO
QUE
É
NOSSO

processo de atribuição de classes, aulas e unidades escolares serão classificados de acordo com seus títulos e tempo de serviço.

§ 1º - Quanto aos títulos, será atribuída a seguinte pontuação:

I - diploma de Doutorado, relacionado à área de atuação - 10 (dez) pontos;

II - diploma de Mestrado, relacionado à área de atuação - 5 (cinco) pontos;

III - certificado de pós-graduação lato sensu ou especialização (apenas 1 certificado) com duração mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, relacionado à área de atuação do docente ou especialista de educação - 3 (três) pontos;

IV - diploma de Pedagogia ou Normal Superior, para os Professores de Educação Básica I, de Educação Básica II, de Educação de Jovens e Adultos, de Creche e Substituto - desde que não tenha sido utilizado para investidura no cargo - 3 (três) pontos;

V - diploma de Licenciatura plena em outras áreas (apenas 1 diploma) - 1 (um) ponto;

VI - certificado de curso de capacitação promovido pela Prefeitura Municipal de Itanhaém ou por outras entidades legalmente reconhecidas, realizado no período de 1º de julho de 2007 a 30 de junho de 2012, sempre relacionado à área de atuação do docente ou especialista de educação - 0,5 (meio) ponto para cada conjunto de 30 (trinta) horas, até o limite máximo de 3 (três) pontos.

§ 2º - O tempo de serviço dos docentes será computado, para efeito de classificação, com a seguinte pontuação:

I - tempo de serviço prestado no magistério do Município de Itanhaém - 0,005 por dia de efetivo exercício;

II - tempo de serviço prestado na unidade escolar em que tenha o cargo classificado, respeitado o processo de remoção de 2012 - 0,001 por dia de efetivo exercício, contado a partir de 1º de janeiro de 2004.

§ 3º - O tempo de serviço dos Diretores de Escola será computado, para efeito de classificação, com a seguinte pontuação:

I - tempo de serviço prestado no cargo ou emprego de Diretor de Escola da rede municipal de ensino - 0,006 por dia de efetivo exercício;

II - tempo de serviço prestado na substituição de Diretor de Escola da rede municipal de ensino - 0,002 por dia de efetivo exercício;

III - tempo de serviço prestado no magistério municipal - 0,001 por dia de efetivo exercício.

§ 4º - O tempo de serviço dos Coordenadores Pedagógicos será computado, para efeito de classificação, com a seguinte pontuação:

I - tempo de serviço prestado no cargo ou emprego de Coordenador Pedagógico - 0,005 por dia de efetivo exercício;

II - tempo de serviço prestado no magistério municipal - 0,001 por dia de efetivo exercício.

§ 5º - Para efeito de apuração do tempo de serviço, serão computados os dias de efetivo exercício até 30 de junho de 2012, descontadas as faltas injustificadas e as licenças sem remuneração.

Art. 3º - A classificação dos docentes será feita através de duas listas, por modalidade de ensino, sendo uma lista por unidade escolar e outra geral, que conterão a soma dos pontos atribuídos aos títulos e ao tempo de serviço no magistério, em ordem decrescente de pontuação.

Parágrafo único - A classificação dos docentes excedentes será feita através de lista geral.

Art. 4º - A classificação dos especialistas de educação será feita através de listas específicas, sendo uma para os Diretores de Escola e outra para os Coordenadores Pedagógicos, que conterão a soma dos pontos atribuídos aos títulos e ao tempo de serviço, em ordem decrescente de pontuação.

Art. 5º - Em caso de empate de pontuação na classificação dos inscritos, serão adotados, para efeito de desempate, sucessivamente, os seguintes critérios:

I - maior idade;

II - maior número de filhos e/ou dependentes menores de 18 (dezoito) anos).

Art. 6º - As listas contendo a classificação dos docentes e dos especialistas de educação serão afixadas na sede do Departamento de Ensino e nas unidades da rede municipal de ensino.

Art. 7º - Os docentes e especialistas de educação terão o prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data de divulgação das listas de classificação, para a interposição de recursos quanto à pontuação atribuída, dispondo a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes de igual prazo para decisão.

CAPÍTULO III

Da Atribuição

Art. 8º - A atribuição de classes, aulas e unidades escolares será feita pela ordem de classificação dos docentes e especialistas de educação, nos dias, locais e horários a serem divulgados através de edital a ser afixado na sede do Departamento de Ensino e nas unidades da rede municipal de ensino.

§ 1º - Aos docentes e especialistas de educação que não comparecerem à sessão de atribuição, será feita atribuição compulsória.

§ 2º - Não será permitida a troca de classes e/ou aulas após a realização da sessão de atribuição.

Art. 9º - A atribuição de classes e/ou aulas aos docentes consistirá de duas fases:

I - fase I - atribuição aos docentes classificados na lista da unidade escolar;

II - fase II:

a) atribuição aos docentes excedentes no seu campo de atuação, classificados na lista geral;

b) atribuição aos docentes excedentes não atendidos no seu campo de atuação;

c) professor de educação de jovens e adultos que declinaram.

§ 1º - Os docentes com sede em escolas municipais cujas classes e/ou aulas forem transferidas para outras unidades escolares, deverão participar do processo de atribuição na unidade de destino das classes e/ou aulas.

§ 2º - Esgotadas as possibilidades de atribuição de classes nas séries iniciais do ensino fundamental, em virtude da insuficiência de classes livres, o Professor de Educação Básica II excedente atuará em classes atribuídas a ocupantes de cargos ou funções, afastados nos termos da legislação municipal.

§ 3º - O Professor de Educação de Jovens e Adultos deverá participar normalmente da atribuição de classes do curso de Educação de Jovens e Adultos, na fase I, e, caso pretenda atuar no ensino fundamental regular, em classes das séries iniciais do ensino fundamental, deverá declinar daquela atribuição para concorrer à atribuição na fase II, depois de efetuada a atribuição aos docentes titulares de cargo ou emprego de Professor de Educação Básica II e de Professor de Educação Básica I, classificados nesta fase.

§ 4º - A atribuição de aulas ao Professor de Educação Básica III será feita de acordo com a jornada em que estiver incluído, que somente poderá ser ampliada, a título de carga suplementar, desde que existam aulas livres ou em substituição.

Art. 10 - A atribuição de classes e/ou aulas aos professores concursados que iniciarem exercício no Magistério Municipal após a publicação deste Decreto, será efetuada com observância da classificação final obtida no concurso de ingresso e após aqueles que se encontravam em exercício no período estabelecido para elaboração da pontuação.

Parágrafo único - Ao Professor de Educação Básica III, concursado, que iniciar exercício no Magistério Municipal após a publicação deste Decreto, será atribuída uma jornada inicial de 20 (vinte) horas aulas mais 4 (quatro) horas de atividades pedagógicas, totalizando 24 (vinte e quatro) horas semanais, que poderá ser ampliada, a título de carga suplementar, desde que existam aulas livres ou em substituição, e após aqueles que se encontravam em exercício no período estabelecido para elaboração da pontuação.

Art. 11 - A atribuição de carga suplementar de trabalho docente ao Professor de Educação Básica III regular será feita após a verificação do saldo de aulas, sendo constituída de duas fases:

I - fase I - na unidade escolar;

II - fase II - lista geral.

§ 1º - A atribuição de carga suplementar observará a seguinte ordem de prioridade:

I - docente titular de cargo ou emprego;

II - docente afastado junto ao Município por força do convênio de Parceria Educacional Estado-Município.

Art. 12 - A atribuição de carga suplementar de trabalho docente ao Professor de Educação Básica III relativa às aulas das classes de Educação de Jovens e Adultos ocorrerá semestralmente após a verificação do saldo de aulas, obedecida à classificação, sendo constituída de duas fases:

I - fase I - na unidade escolar;

II - fase II - lista geral.

Parágrafo único - A atribuição de carga suplementar observará a seguinte ordem de prioridade:

I - docente titular de cargo ou emprego;

II - docente afastado junto ao Município por força do convênio de Parceria Educacional Estado-Município.

CAPÍTULO IV

Das Disposições Finais

Art. 13 - Os docentes afastados junto ao Município por força do convênio de Parceria Educacional Estado-Município também serão classificados em duas listas, por modalidade de ensino, sendo uma lista por unidade escolar e outra geral, de acordo com os pontos constantes de sua ficha de inscrição, fornecida pela unidade escolar onde vincula seu cargo.

Art. 14 - A atribuição de classes, aulas e unidades escolares regulamentada por este Decreto produzirá efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2013.

Art. 15 - Fica criada Comissão constituída pela Diretora do Depar-

tamento de Ensino, Luci Cristina Zanella Baena Fernandes Charif, pelas Assessoras de Ensino e Supervisão Escolar, Noêmia Barbosa Monteiro Saad Tannuz, Maria Célia Apelian Pessoa, Maria Cecília Rosas, Nicéa Silva Nascimento, Maria da Conceição Pompeu e pelo Sr. José Bonifácio de Freitas Neto, à qual caberá aferir a titulação apresentada pelos docentes e especialistas de educação, decidir os recursos eventualmente interpostos, bem como resolver os casos omissos, ouvida, se necessário, a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 16 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 25 de outubro de 2012.

JOÃO CARLOS FORSELL

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

Departamento Administrativo, em 25 de outubro de 2012.

DOUGLAS LUIZ RODRIGUES

Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE EXUMAÇÃO

Faço público que, nos termos do artigo 8, da lei nº 3.038, de 13 de abril de 2004, decorrido o prazo de 15 dias (quinze) dias contados a partir da publicação do presente edital, serão executados e recolhidos ao ossuário geral os restos mortais, sepultados em sistema carneiro do Cemitério Municipal Centro de Itanhaém, cujos nomes relacionados em razão de já encontrar vencidos o prazos de concessão.

BLOCO	FALECIDO	Data	Venceu
02	Wagner Leão da Silva	21/11/2008	21/11/2012
03	Benevides Luiz Martins	27/11/2008	27/11/2012
04	Maria das Dores Silveira Santos	13/10/2008	13/10/2012
05	Joana Maria Luciana	03/11/2008	03/11/2012
Ala Nova	Gregório Santos	02/11/2008	02/11/2012
Ala Nova	Zulmira Maria da Conceição Paz	11/11/2008	11/11/2012
Ala Nova	Naoki Furukawa	21/11/2008	21/11/2012
Ala Nova	Alice Ferreira da Cunha	19/10/2008	19/10/2012
Ala Nova	Sibonei Tadeu Loureiro Veras	16/11/2008	16/11/2012
Ala Nova	Gessivaldo de Almeida	27/11/2008	27/11/2012
Ala Nova	Emílio Pena Devesa	23/10/2008	23/10/2012
Ala Nova	Tereza de Jesus Costa Vitorino	31/10/2008	31/10/2012
Ala Nova	Uberabina de Jesus Santos	02/11/2008	02/11/2012
Ala Nova	Fernando Gonçalves da Silva	02/11/2008	02/11/2012

Dirceu Francisco Rosa

Administrador dos Cemitérios Municipais de Itanhaém

SECRETARIA DA FAZENDA

TERMO DE INDEFERIMENTO DA OPÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL

Em atendimento ao Decreto Nº 2579 de 30 de janeiro de 2008. FAZ SABER, a todos interessados proprietários de empresas em início de atividade que fizeram opção ao Simples Nacional, no período de 05 a 25 de outubro de 2012, que foram Indeferidas conforme abaixo relacionadas:

Com fundamento no § 6º do art. 16 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e no art. 8º da Resolução CGSN nº4, de 30 de maio de 2007, fica a pessoa jurídica abaixo identificada impedida de optar pelo Simples Nacional por incorrer na(s) seguinte(s) situação(ões):

Pendência Cadastral – Falta de Inscrição no Cadastro Mobiliário	
CNPJ	Nome
16.611.536/0001-83	Paulo Schevtschenko Adega – ME
16.992.464/0001-61	Maian Cristina de Oliveira Silva – ME
16.934.421/0001-20	Comercio de Carnes Frigo Solange Ltda.

A pessoa jurídica poderá impugnar o indeferimento da opção pelo Simples Nacional no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do edital de notificação no Boletim Oficial do Município, nos termos do Decreto nº 2.579, de 30 de janeiro de 2008. Itanhaém, 25 de outubro de 2012.

OSANA RIBEIRO DE AGUIAR
DIRETORA DO DEPTº DO ISS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

COMUNICADO Nº. 19/2012

A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do município de Itanhaém comunica que em virtude da proximidade do final do ano letivo, não haverá mais atribuição de aulas/classes por tempo determinado neste ano.

Itanhaém, 25 de outubro de 2012
LUCI CRISTINA Z. B. F. CHARIF
Diretora do Departamento de Ensino

COMUNICADO Nº. 20/2012

A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes da Prefeitura Municipal de Itanhaém, em conformidade com o Decreto nº. 3.061, de 25 de outubro de 2012, faz saber aos docentes e especialistas de educação ocupantes de cargos de provimento efetivo ou empregos permanentes do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal e aos docentes participantes do Programa de Parceria Educacional Estado-Município, que o Processo de Atribuição de classes, aulas e unidades escolares para o ano letivo de 2013, obedecerá ao seguinte cronograma: Especialistas da Educação

Data	Horário	Local	
05 e 06/11/2012	8h - 12h 14 - 18h	Unidade Escolar	- Inscrição de Professores de Educação Básica I, II e III, de Educação de Jovens e Adultos, de Educação Especial, de Creche e Substituto. - Inscrição de Professores de Educação Básica I e Professores de Educação Básica II da Parceria Educacional Estado-Município.
07/11/2012	8h - 10h	Unidade Escolar	Encaminhamento das Inscrições para a Supervisão.
09/11/2012	-	CMTECE e Unidade Escolar	Publicação da Classificação.
12 e 13/11/2012	8h - 12h 14h - 17h	Supervisão (CMTECE)	Período de interposição de recursos.
14/11/2012	-	CMTECE	Publicação da Classificação Final.
20 a 23/11/2012	De acordo com horário estipulado pela Direção da Unidade Escolar através de Convocação. Sem a dispensa de aulas.	Unidade Escolar Atribuição (Fase I)	Professores de Educação Básica I, II e III, de Educação de Jovens e Adultos, de Educação Especial, de Creche e Substituto. Professores de Educação Básica I e Professores de Educação Básica II da Parceria Educacional Estado-Município.
26/11/2012	14h	Supervisão (CMTECE)	Entrega de Saldos e Relação de Docentes não atendidos na Fase I e cópia da Ata de Atribuição da Unidade Escolar.
29/11/2012	14h	CMTECE Atribuição - Fase II	Professores de Educação Básica I, II e III, de Educação de Jovens e Adultos, de Educação Especial, de Creche, Substituto e excedentes não atendidos no seu campo de atuação e Professores de EJA que declinaram. Professores de Educação Básica I e Professores de Educação Básica II da Parceria Educacional Estado-Município e excedentes.

Especialistas da Educação

Data	Horário	Local	
05/11/2012	8h30min	Supervisão (CMTECE)	Inscrição dos Especialistas da Educação.
09/11/2012	-	CMTECE	Publicação da Classificação.
12 e 13/11/2012	8h - 12h 14h - 17h	Supervisão (CMTECE)	Período de interposição de recursos.
14/11/2012	-	CMTECE	Publicação da Classificação Final.
30/11/2012	15h00min	CMTECE	Atribuição.

Carga Suplementar

Data	Horário	Local	
04/02/2013	8h00min	Unidade Escolar	Atribuição de Carga Suplementar de trabalho docente ao Professor de Educação Básica III.

Data	Horário	Local	
05/02/2013	14h - 17h	(Supervisão) CMTECE	Entrega de Saldo de Aulas e respectivas Atas.
06/02/2013	14h	CMTECE	Atribuição de Carga Suplementar de trabalho docente ao Professor de Educação Básica III.

Itanhaém, 29 de outubro de 2012.
LUCI CRISTINA Z. B. F. CHARIF
Diretora do Departamento de Ensino

PROFESSORES ATENDIDOS - REMOÇÃO A PEDIDO/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, nos termos do Decreto nº 2.715 de 11/08/2009 e Comunicado nº 13/2012, torna público o Resultado Final da Atribuição de vagas dos Docentes inscritos no Concurso de Remoção a Pedido.

PEB I

CLASS.	PROFESSORES	R.G.	SEDE	REMOÇÃO
1	Lucia Toyomi Watanabe Muniz	15.540.780-6	Divani Maria Cardoso	Leonor M. de Barros II
2	Cátia Silva Pereira	19.297.212-1	Divi do Carmo A. de Lima	Maria Graciete Dias
3	Daniela Horvath Mucci	28.650.675-0	Divani Maria Cardoso	Leonor M. de Barros II

PEB II

CLASS.	PROFESSORES	R.G.	SEDE	REMOÇÃO
1	Ana Maria Montemor	6.805.899-8	Noêmia Salles Padovan	Mª do Carmo de A. Sodré
2	Karem Vidal	16.700.534	Divi do Carmo A. de Lima	Lions Clube
3	Chirley Aparecida da Silva Ramos	20.056.136	Mª do Carmo de A. Sodré	Ana Cândida E. de Oliveira
4	Noêmia Santana Ferreira	12.866.516	Leonor M. de Barros II	Ignês Martins
5	Maria Jandira de C. M. P. dos Anjos	12.462.618-X	Ignês Martins	Olga Lopes de Mendonça
6	Tania Regina C. F. de Almeida	15.958.945-9	Pedrina Pompeu Bastos	Olga Lopes de Mendonça
7	Arnaldo Araújo de Assis	20.055.859-6	Olga Lopes de Mendonça	Desistente
8	Fabiana Rodrigues Antiquera	23.976.994-6	Carlos Augusto G. da Silva	Ignês Martins
9	Adriana Cabral Pastori	25.441.646-9	Shirley Mariano Estriga	Não Atendida
10	Renata Aparecida Barroso Daniel	29.392.039-4	Olga Lopes de Mendonça	Lions Clube
11	Juliana dos Santos Silva Messias	45.117.331-4	Harry Fossell	Não Atendida
12	Valéria Consoli Mecchi	17.475.528-4	Divi do Carmo A. de Lima	Desistente
13	Rosemary Belarmino Dias	21.780.772-0	Eugênia Pitta R. Veloso	Mª das Graças A. Santos
14	Mônica de Souza	18.855.808-1	Divi do Carmo A. de Lima	Não Atendida
15	Zélia Benatti de Souza	5.013.512	Mª do Carmo de A. Sodré	Não Atendida
16	Maria Cinira Pessoto	7.804.377-3	Mª Cristina de M. Gomes	Desistente
17	Jorgina da Conceição L. Santana	18.272.651-4	Mª das Graças A. Santos	Leonor M. de Barros II
18	Denise Estela Leme Freixo	13.156.694-5	Mª Cristina de M. Gomes	Não Atendida
19	Sônia Cristina de O. Chagas	17.512.860-1	Mª Cristina de M. Gomes	Pedrina Pompeu Bastos
20	Valdine B. Silva dos Santos	23.031.900-2	Pedrina Pompeu Bastos	Elga Reis
21	Arla Pio Rodrigues	23.031.573-2	Mª das Graças A. Santos	Mª do Carmo de A. Sodré
22	Luciana Aparecida de O. Camargo	25.340.505-1	Mª das Graças A. Santos	Não Atendida
23	Aline da Silva Freitas	32.155.323-8	José Teixeira Rosas	Harry Fossell
24	Gislaine Aparecida de Oliveira	29.161.189-8	Shirley Mariano Estriga	Luiz Gonzaga S. Fonseca
25	Leandra do Carmo Costa	28.415.427-1	Divani Maria Cardoso	Não Atendida

PEB III - EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASS.	PROFESSORES	R.G.	SEDE	REMOÇÃO
1	Iraci Carneiro	5.240.660	Mª das Graças A. Santos	Daiva/Mª Ap. Amêndola
2	Fernando Wersdy Fler Roque	20.510.514-1	Shirley Mariano Estriga	Divi/Noêmia Salles
3	Patrícia da Silva Pimentel	22.314.454-X	Divani/Mª das Graças	Mª das Graças A. Santos

PEB III - LÍNGUA PORTUGUESA

CLASS.	PROFESSORA	R.G.	SEDE	REMOÇÃO
1	Patrícia Pinheiro C. Geampaulo	40.510.218-5	Mª da Conceição Luz	Daiva Dairi Ruivo

PEB III - MATEMÁTICA

CLASS.	PROFESSORES	R.G.	SEDE	REMOÇÃO
1	Daniela Summo de Sá	21.514.014-X	Mª da Conceição Luz	Leonor M. de Barros II
2	Ana Maria Pereira Ferreira	17.513.632-2	Noêmia Salles Padovan	Não Atendida

EDUCAÇÃO ESPECIAL - D.I.

CLASS.	PROFESSORES	R.G.	SEDE	REMOÇÃO
1	Cresus Aparecida dos Santos	16.586.043	Walter Anduini	Elga Reis
2	Dallínia Pereira Alves	40.738.171-5	Walter Anduini	Leonor M. de Barros I

PROFESSOR DE CRECHE

CLASS.	PROFESSORES	R.G.	SEDE	REMOÇÃO
1	Silmara Senor Sousa	28.300.647-8	Shirley/Vildemar de Souza	Lions Clube
2	Maria Claudia Carvalho Santos	37.400.907-4	Lions Clube/Joana Maria	Ignês Martins /Suarão II
3	Roseli Gonçalves	21.780.855-4	Nildemar de Souza Oliveira	Não Atendida
4	Cyrbília Saldanha de Oliveira	25.533.449-7	Shirley/Vildemar de Souza	Não Atendida

PROFESSOR SUBSTITUTO

CLASS.	PROFESSORES	R.G.	SEDE	REMOÇÃO
1	Vanda Ribeiro Coutinho	9.002.103-4	Harry Fossell	Mª da Conceição Luz
2	Georgina Borges Ferreira	29.687.744-X	Eugênia Pitta R. Veloso	Luiz Gonzaga S. Fonseca
3	Elizabete Marlene da S. Borges	15.952.406-4	Eugênia Pitta R. Veloso	Mª das Graças A. Santos
4	Thais Oliveira Silva	45.403.040-X	Noêmia Salles Padovan	Mª Cristina de M. Gomes
5	Fabiola do Nascimento	28.194.412-X	José Teixeira Rosas	Não Atendida
6	Janaína Caponi Faneli	41.276.780-6	Eugênia Pitta R. Veloso	Daiva Dairi Ruivo
7	Juliana de Franca C. Costa	54.410.745-7	Célia Marina Dal P. Borges	Não Atendida
8	Sônia Regina da Silva	28.485.243-0	Noêmia Salles Padovan	Filomena Dias Apellan
9	Vera Lucia Santos	21.781.231-4	Mª da Conceição Luz	Pedrina Pompeu Bastos
10	Maria José dos Santos	10.979.335-3	Bernardino de S. Pereira	Noêmia Salles Padovan

Itanhaém, 31 de outubro de 2012.
Luci Cristina Zanella B. F. Charif
Diretora do Departamento de Ensino

Nota Fiscal Eletrônica facilita trabalho de prestadores de serviço

Serviço que facilita o trabalho dos municípios, a Nota Fiscal Eletrônica já começa a atrair a atenção de empresários da Cidade. Até o momento, 55 empresas já aderiram ao cadastro do programa desenvolvido pela Prefeitura.

O novo serviço foi criado por um decreto do prefeito João Carlos Forssell, em 11 de junho deste ano, e visa agilizar a declaração, reduzir os custos de impressão e facilitar o armazenamento de dados da Prefeitura.

O documento fiscal pode ser emitido por todos os prestadores que optarem pelo modelo digital e que estejam inscritos no Cadastro Mobiliário da Prefeitura de Itanhaém. Proporciona também maior controle fiscal e compartilhamento de informações entre os órgãos federal, estadual e municipal.

O prestador de serviço interessado em obter a Nota Fiscal Eletrônica deverá acessar o link do 'ISSQN Online' no site da Prefeitura (www.itanhaem.sp.gov.br). Mais informações podem ser obtidas no Departamento de ISS da Secretaria Municipal de Fazenda, na Avenida Washington Luiz, 75, no Centro; ou pelos telefones (13) 3421-1635/1648/1223/1250.

DOCUMENTO >> A medida agilizou a declaração, reduziu os custos de impressão e facilitou o armazenamento de dados da Prefeitura



Sala de Leitura 'Harry Forssell' no CMTECE recebe exposição sobre Benedito Calixto

HISTÓRIA >>
A mostra fica aberta até
quarta-feira (31), na Avenida
Condessa de Vimieiros,
1.131, no Centro

Um dos maiores nomes da pintura brasileira que marcou o século 20, Benedito Calixto, está sendo homenageado até esta quarta-feira (31) na exposição promovida na sala de leitura 'Harry Forssell'. O espaço fica aberto das 8 às 17 horas, no Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE), localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, 1.131, no Centro.

O ambiente reservado para a leitura está



Passagens da vida do artista são retratadas nesta exposição

abrigo um acervo que reúne biografia, obras, livros e fotos do artista. Na mostra, o público conhecerá um pouco da trajetória do pintor que nasceu em 14 de outubro de 1853, na cidade de Itanhaém.

"Além de proporcionar livros dos mais diversos autores com aproximadamente 400 exemplares, a sala de leitura oferece diferentes exposições. As pessoas vão encontrar pinturas que retratam

nossas praias e paisagens litorâneas", conta a responsável pela sala de leitura, Isabel Christina Gigante de Ponte.

VALE LEMBRAR – O serviço de leitura também é disponível na Sala 'Harry Forssell'. Para ter acesso aos livros, o interessado pode fazer o cadastro com os seguintes documentos: RG, comprovante de residência e ter idade acima de 14 anos.

Inscrições para concurso de poemas seguem abertas até o final do mês

O Município será homenageado no concurso 'Prêmio Itanhaém de Literaturas 2012', que contará no formato de poema parte da história da segunda cidade mais antiga do Brasil, além de descobrir novos talentos da literatura. As inscrições seguem abertas até esta quarta-feira (31), de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, no Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE), situado na Avenida Condessa de Vimieiros, 1.131, no Centro.

Não há limite de idade e os

POESIA >>
As inscrições são feitas
no CMTECE

trabalhos deverão ser inéditos. O participante poderá concorrer com apenas um poema. O projeto é uma iniciativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, por meio do Departamento de Cultura e em parceria com a Biblioteca Municipal Poeta Paulo Bomfim, do Gabinete de Leitura e Academia Itanhaense de Letras. Mais informações por meio do telefone (13) 3421-1700, ramal 1709.

Circuito Cultural Paulista traz espetáculo circense nesta quarta (31)

O circo estará na Cidade numa única apresentação. O espetáculo 'O Mix do Circo – Abracirco' está marcado para esta quarta-feira (31), às 15 horas, no Anfiteatro da E.M. Noêmia Salles Padovan, situado na Rua Emídio Pereira de Castro, s/nº, no Guapiranga.

O público está convidado para assistir a mais uma programação oferecida pelo Circuito Cultural Paulista com o apoio da Prefeitura de Itanhaém. A apresentação reúne palhaços com habilidades em números de laços e chicotes. Os números circenses selecionados pelo ProAC 2012 são destinados a pessoas de todas as idades.

CIRCUITO – Em sua sexta edição, o objetivo do Circuito é o de consolidar a difusão de apresentações no interior e litoral de São Paulo. O circuito dará continuidade à agenda cultural diversificada e de alta qualidade artística com o maior número de cidades participantes desde sua criação em 2006.

480
ANOS
ITANHAÉM

FOTOGRAFIA >> A mostra seguirá aberta até o dia 23 de novembro, das 9 às 17 horas, na Praça Carlos Botelho, 149, no Centro

Ronald Gruijters mudou-se da Holanda para o Brasil em 2005. Escolheu a segunda Cidade mais antiga do país para morar. Em 2009, adquiriu uma pequena chácara em Itanhaém, tendo ao fundo um pedaço de Mata Atlântica virgem. Desde então, já fotografou aproximadamente 150 pássaros, mais da metade das espécies catalogadas da região. Há dois anos, suas fotos são publicadas em sites especializados no assunto.



Fotos de pássaros da Mata Atlântica entram em exibição no Gabinete de Leitura nesta quarta (31)

Os mais diferentes pássaros da Mata Atlântica registrados em momentos inusitados pelas lentes do fotógrafo Ronald Gruijters estarão presentes na exposição a partir desta quarta-feira (31), às 20 horas, no Gabinete de Leitura, na Praça Carlos Botelho, 149, no Centro. A exibição reúne um painel de imagens com cerca de 30 espécies clicadas nos mais variados ângulos.

De 2005 a 2007, a expedição pela Mata Atlântica mostrou segredos e curiosidades captados no universo dos pássaros que vão desde o momento em que eles saem para se alimentar de frutas e coquinhos até em seus lares, nas árvores. A mostra seguirá aberta ao público até o dia 23 de novembro, das 9 às 17 horas.

